



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Restabelecer os efeitos da [Portaria SG/MPF nº 116, de 19 de fevereiro de 2016](#), que criou o Grupo de Trabalho para realizar diagnóstico quantitativo periódico de imagem e de reputação institucional, conforme determinado no Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2011-2020 do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 51, inc. II, da [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 \(Regimento Interno Diretivo\)](#), c/c o art. 6º, inc. II, da [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 \(Regimento Interno Administrativo\)](#), resolve:

Art. 1º Restabelecer os efeitos da [Portaria SG/MPF nº 116, de 19 de fevereiro de 2016](#), publicada no DMPF-e nº 33/2016-ADM, fls. 1, de 19/2/2016, que criou Grupo de Trabalho para realizar diagnóstico quantitativo periódico de imagem e de reputação institucional, conforme determinado no Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2011-2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º será composto pelos servidores abaixo relacionados:

AMANDA NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula nº 25.766;

ANA KARINE DE FARIA S. A. BITTENCOURT, matrícula nº 26.371;

MARCOS VINÍCIUS TEIXEIRA BORBA, matrícula nº 25.856; e

PAULO RICARDO BRITES ESTEVES, matrícula nº 25.956.

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pela servidora AMANDA NASCIMENTO DE SOUSA e o Grupo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho desde 21 de junho de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**